Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição n° 7/2022 - Brasília/DF – 18 de fevereiro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MILENA MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 240.117-7, Assessora, para substituir a Diretora de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00004001/2022-72.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR LEISA SARMENTO BARBOSA, matrícula nº 34.503-2, Técnico Jurídico, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 10/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003023/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR YAÇANÃ BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula nº 217.738-2, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96.928-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00004456/2022-98.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula nº 140.424-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022 e de 23/03/2022 a 21/04/2022, em virtude da substituição do titular do cargo ao Secretário-Geral e férias regulares. Processo SEI nº 00020-00004012/2022-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula nº 47.681-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 31/05/2022 a 29/06/2022. Processo SEI nº 00020-00028814/2017-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 221.663-9, Analista Jurídico, lotada no Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 16/02/2022 a 15/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005278/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 84, DE 16 FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Nº 527, de 31 de outubro de 2019, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 42/2019, de 5 de novembro de 2019, para onde se lê: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 171.648-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/09/2013 a 29/09/2019"; Leia-se: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 171.648-4, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/09/2013 a 26/09/2018". Processo SEI nº 00020-00003485/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR MARIÂNGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 175.859-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 15/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005287/2022-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR RENATA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 248.198-7, Agente Socioeducativo, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 15/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005279/2022-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Despacho - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (80180879), RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 93, de 16 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, que constitui Comissão Especial para coordenar, acompanhar e promover o estudo, análise e mapeamento do sistema institucional de Gestão da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00003515/2019-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 0703004-66.2022.8.07.0000, que tramita perante o Conselho Especial e da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

AUTORIZAÇÃO Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR EDILENE NUNES DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 236.480-8, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 03/03/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005784/2022-10.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

AUTORIZAÇÃO 8, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 42.964-3, Técnico Jurídico, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 21/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001464/2022-82.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA- GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, nos autos do Processo SEI nº 00020-00001033/2022-16, RESOLVE:

AUTORIZAR KLEBER JOSE ROCHA, matrícula nº 1573209, Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/03/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho, constante do Processo SEI nº 00020-00002897/2022-55.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA SECRETARIA GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 19/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR JORGE BARBOSA TEODOSIO, matrícula nº 30.451-4, Técnico Jurídico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004054/2022-93.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 20/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Patrimônio, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046582/2021-39, RESOLVE:

AUTORIZAR ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 42.987-2, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005505/2022-18.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:

AUTORIZAR MARCELO LOPES RODRIGUES, matrícula nº 42.911-2, Técnico Jurídico, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004873/2022-31.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 22/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:

AUTORIZAR RAIMUNDO OSVALDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 236.668-1, Gerente, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004875/2022-20.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 23/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:

AUTORIZAR DANUSA COSTA MEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 159.131-2, Técnico Jurídico, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004936/2022-59.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 24/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:

AUTORIZAR ADRIANA VALÉRIA SOUZA, matrícula nº 232.525-X, Assessora, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005273/2022-90.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 25/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:

AUTORIZAR FERNANDA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 240.896-1, Assessora Técnica, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00005560/2022-08.

LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA

Secretário-Geral em substituição

DECISÃO Nº 01/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 11 do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, bem como com fundamento nos art. 5º, § 3º, e art. 9º, III, c, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e, considerando o Despacho - PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC/GEPROJ (79594972) e o Despacho - PGDF/SEGER/SUAG (79742392), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047971/2021-81, RESOLVE:

REVOGAR, o regime parcial de teletrabalho de RONNYERE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 2399520, Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, levado a efeito por meio da Autorização nº 179, de 20 de dezembro de 2021, publicada no BI-PGDF - Edição nº 49/2021, de 24 de dezembro de 2022, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.593-8, e ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenhos constante no Processo nº 00020-00003513/2022-11, que visa a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, da Ata de Registro de Preços nº 222/2021 (79166609) e Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2021 (79166451).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção, matrícula nº 110.163-3, e FRANCIRLEY DO SANTOS NUNES, Assessor Técnico, matrícula nº 240.590-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00076 (79763698), constante no Processo nº 00020-00025018/2021-82, que trata de aquisição e instalação de 1 (um) novo toldo completo e a desinstalação do antigo toldo localizado no edifício sede da Procuradoria-Geral do DF, conforme descrição e condições constantes do Termo de Referência (79032402).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da central telefônica privada da Procuradoria Geral do DF, objeto do Processo SEI n° 00020-00000609/2022-28, constituída pela Ordem de Serviço nº 4/2022 - PGDF/SEGER/SUAG, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno-PGDF nº 02/2022, de 14 de janeiro de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

1. DIOGO JATOBÁ NUNES, matrícula n° 173.324-9, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula n° 110.163-3, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, e
3. VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.556-8, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a DIOGO JATOBÁ NUNES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art.1º. Designar SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, e FRANCISCA ALVES DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.957-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df. gov.br
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2022.02.18 18:10:44 -03'00'

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.